



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental – IBRAM



Câmara de Compensação Ambiental

Processo n° 391.000.694/2011

Interessado: Câmara de Compensação Ambiental

Ementa: Prorroga o Plano Anual de Diretrizes para a Aplicação dos Recursos 2011 – PADAR, oriundos de compensação ambiental, de forma a valer até a elaboração de outro Plano.

DELIBERAÇÃO N°: 012/2013 – CCA

A Câmara de Compensação Ambiental, reunida em caráter ordinário em Brasília no dia 30 de abril de 2013, na Sede do IBRAM, após análise dos autos do processo n° 391.000.694/2011, que trata da Proposição de Plano Anual de Diretrizes para Aplicação dos Recursos advindos da compensação ambiental, conforme disposto no artigo 10º, Anexo I da Instrução n°24, de 31 de março de 2010, DELIBEROU, por unanimidade de seus membros presentes, aprovar a proposta de prorrogação do Plano Anual de Diretrizes para a Aplicação dos Recursos 2011 – PADAR, oriundos de compensação ambiental, de forma que sua vigência se estenda até a elaboração de um novo Plano, por Grupo de Trabalho a ser criado pela CCA. Presidiu a reunião a Sra. Renata Fortes Fernandes. Votaram os membros Alessandra do Valle Abrahão Soares, Eduardo Luiz Della Rocca, Aldo César Vieira Fernandes, Pedro Luiz Cezar Salgado e Lélia Barbosa de Souza Sá.

RENATA FORTES FERNANDES

Presidente da CCA